



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 581	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 581 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 2023.000012897-3 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 20/10/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática		
<b>Favorecido:</b> Nome: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA Endereço: AV DOUTOR NILO PEÇANHA Nº 2900 SALA 704 - IGUATEMI BUSINESS Bairro: CHÁCARA DAS PEDRAS      Cidade/UF: Una - BA CEP: 91330001      Telefone: (51)3018-3030 Inscrição Municipal: 258306-2-7      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 80.680.093/0005-05	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001      Conta: 106154 - 2 Agência: 3420 - 7	
<b>Valor:</b> 5.665,27 Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos		
<b>Histórico:</b> Empenho estimativo à SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA, referente aos serviços de instalação e manutenção mensal do APP do ponto para marcação dos registros dos empregados do Crea-RS através do computador funcional e gerenciado através do módulo painel de gestão desenvolvido pela empresa para o Crea-RS e utilizado pela Gerência de Gestão de Pessoas, com o objetivo de substituir o atual sistema de coleta de marcações de ponto (valor relativo aos serviços de implantação e padronização (Upgrade de licença de usuário) R\$2.930,71 mais a mensalidade de R\$911,52). Valor estimado para 03 (três) meses de 2023. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 25, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 117.190,00	<b>Valor do Empenho</b> 5.665,27	<b>Saldo Atual da Conta</b> 111.524,73



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 20/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 20/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 20/10/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1888334** e o código CRC **231ACC27**.

---